PROJETO DE LEI N° 01 , DE 1 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal de Eventos o Festival de Comidas Típicas de Encruzilhada de São João, a ser realizado anualmente no último final de semana do mês de julho e dá outras providências.

O Vereador **ROGÉRIO DE NATAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos de Bezerros o Festival de Comidas Típicas de Encruzilhada de São João, a ser realizado, anualmente, no último final de semana do mês de julho.

Art. 2º O evento tem como objetivo promover e valorizar a culinária regional, em especial as comidas típicas e bolachas produzidas no Bairro de Encruzilhada de São João.

Art. 3º O Festival poderá incluir, entre outras atividades:

I - Feiras e eventos gastronômicos;
II - Palestras e capacitações sobre culinária regional;
III - Cursos de gastronomia;
IV - Shows e apresentações culturais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Bezerros - PE, 05 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE NATAL
Vereador – UB

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE ROGERIO CORREIA
Data: 05/01/2026 18:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO DE LEI N° 01 , DE 1 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir no Calendário Municipal de Eventos o Festival de Comidas Típicas de Encruzilhada de São João, um evento que celebra a rica tradição culinária do nosso município, em especial do Bairro de Encruzilhada de São João.

O Festival tem o potencial de impulsionar o turismo local, gerar renda para os produtores e comerciantes da região, além de fortalecer a identidade cultural de Bezerros.

A realização de feiras, palestras, cursos e shows culturais durante o evento contribuirá para a promoção da gastronomia local e para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa.

Bezerros - PE, 05 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ROGERIO CORREIA
Data: 05/01/2026 18:50:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGÉRIO DE NATAL
Vereador – UB